

**PROPOSTA INICIAL****À****Prefeitura Municipal de Itapiúna/CE****Att.: Setor de licitação****Contratação direta nº 0224.02/2025 - DL**

Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) Para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Itapiúna/CE.

Eu, **MARCOS ARTUR DE SOUSA MENDES**, inscrito no CPF nº **114.229.803-00**, na qualidade de representante legal da empresa **MARCOS ARTUR DE SOUSA MENDES**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.146.496/0001-71**, situada à RUA COSMO SANTOS, nº 130, Bairro PLANALTO, município de Itapiúna/CE, CEP 62.740-000, **vem através deste apresentar nossa proposta de preços:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR. UNIT	VR. TOTAL
01	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP DE 13KG. GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, BOTIJÃO DE 13KG EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT.	UNIDADE	350	R\$ 115,00	R\$ 40.250,00
02	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-COMPLETO. GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-COMPLETO-GLP BOTIJÃO DE 13KG	UNIDADE	15	R\$ 270,00	R\$ 4.050,00
VALOR TOTAL:					R\$ 44.300,00

VALOR TOTAL: R\$ 44.300,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS).

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

Declarações –

- I. Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;
- II. Declaramos que compreendemos a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- III. Declaramos que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- IV. Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- V. Declaramos que nos responsabilizamos pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
- VI. Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- VII. Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARCOS ARTUR DE SOUSA MENDES
Data: 14/03/2025 09:15:16-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Itapiúna/CE, dia 14 de março de 2025**MARCOS ARTUR DE SOUSA MENDES****CPF: 114.229.803-00****DIRETOR****MARCOS ARTUR DE SOUSA MENDES****CNPJ: 18.146.496/0001-71****RUA COSMO SANTOS, Nº 130, PLANALTO, ITAPIUNA/CE, 62.740-000****fernandasousa1989@outlook.com / (85) 9728-9069/ (85) 9970-5474**